



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 280 , DE 11 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 31/05/2006, ao julgamento do Mandado de Segurança nº 92119/PE (2005.05.00.036258-0), resolve:

REINTEGRAR, no cargo de Juiz Federal Substituto da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, o Bacharel em Direito **NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA**, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 52 da Lei nº 5.010, de 1966, e 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727, de 1989, com efeitos a partir da data de publicação deste Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE